



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2023/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA
NORTE LTDA, PARA REPACTUAÇÃO EM
DECORRÊNCIA DE ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 2024/2025.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.543.374/0001-41, com endereço na Travessa Barão do Triunfo, nº 1046, bairro Pedreira, CEP 66.080-680, cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3366-7300 / 3366-7301, E-mail: belem@araujoabreu.com.br / alberto@araujoabreu.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu(sua) representante legal **ALBERTO SILVIO ARRUDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, Pará, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 027/2023/TJPA, em decorrência de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento possuem como fundamentos legais os seguinte(s) dispositivos: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8666/1993

1/5

Contrato: TJPA-PRO-2023/01147
1º TA: TJPA-MEM-2023/52278
2º TA: TJPA-MEM -2024/05317
3º TA: TJPA- MEM -2023/62292
4º TA: TJPA-MEM.-2024/71096
ML



TJPAMEM202471096A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTO À REPACTUAÇÃO E/OU REAJUSTE

Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação de preços, após a prorrogação da vigência, observadas as disposições constantes da Cláusula Décima Sexta do Contrato e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

Em razão da celebração da Convenção Coletivas de Trabalho (CCT) 2024/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PA000937/2024, formaliza-se a repactuação dos valores contratados para ajustar salário, vale alimentação e plano de saúde, conforme a seguir:

- 1) Majoração no piso salarial das categorias em 5%;
- 2) Reajuste do vale alimentação para R\$ 487,97 (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos);
- 3) Reajuste do Plano de Saúde, no percentual de 20%, passando seu valor para 300,00 (trezentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os efeitos desta repactuação retroagirão a 01 de agosto de 2024 e representa um aumento de R\$ 81.928,78 (oitenta e um mil, novecentos e vinte oito reais e setenta e oito centavos) no valor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Em virtude da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 253.732,61 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.044.791,32 (três milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme detalhado no quadro a seguir:

2/5

Contrato: TJPA-PRO-2023/01147
1º TA: TJPA-MEM-2023/52278
2º TA: TJPA-MEM -2024/05317
3º TA: TJPA- MEM -2023/62292
4º TA: TJPA-MEM.-2024/71096
ML



TJPAMEM202471096A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

VALORES ORA REAJUSTADOS/REPACTUADOS

Tabela 1 - Valores dos postos mensais e anuais					
Item	Profissionais	Qtde	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Pedreiro	2	R\$ 6.210,82	R\$ 12.421,64	R\$ 149.059,72
2	Encanador	4	R\$ 6.210,82	R\$ 24.843,24	R\$ 298.118,88
3	Pintor	2	R\$ 6.210,82	R\$ 12.421,64	R\$ 149.059,66
4	Carpinteiro	3	R\$ 6.210,82	R\$ 18.632,46	R\$ 223.589,44
5	Eletricista	5	R\$ 6.210,82	R\$ 31.054,10	R\$ 372.649,23
6	Ajudante Geral de Obras I	3	R\$ 5.132,53	R\$ 15.397,59	R\$ 184.771,09
7	Mecânico de Refrigeração	6	R\$ 6.210,82	R\$ 37.264,92	R\$ 447.179,10
8	Oficial de Manutenção	2	R\$ 6.210,82	R\$ 12.421,64	R\$ 149.059,74
9	Supervisor de Manutenção	4	R\$ 9.102,28	R\$ 36.409,12	R\$ 436.909,43
Total Tabela 1 - Postos de Trabalho		31		R\$ 200.866,36	R\$ 2.410.396,30
Tabela 2 - Valores de diárias e horas-extras mensais e anuais					
Item	Descrição		Valor Total Mensal	Valor Total Anual	
1	Diárias		R\$ 9.616,25	R\$ 115.395,00	
2	Horas extras		R\$ 2.870,83	R\$ 34.449,96	
3	Adicional noturno		R\$ 379,17	R\$ 4.550,04	
Total Tabela 2 - Valor de diárias e horas-extras mensais e			R\$ 12.866,25	R\$ 154.395,00	
Tabela 3. Valores com materiais e peças de reposição mensais e anual					
Item	Descrição		Valor Total Mensal	Valor Total Anual	
1	Materiais e Peças de reposição		R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00	
Total Tabela 3. Valores com materiais e peças de reposição			R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00	
Valores Totais mensais e anuais (Tabela 1 + Tabela 2 + Tabela 3)					
Total Geral (Mensal / Anual)			R\$ 253.732,61	R\$ 3.044.791,32	

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio;
- Elemento de despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

3/5

Contrato: TJPA-PRO-2023/01147
1º TA: TJPA-MEM-2023/52278
2º TA: TJPA-MEM -2024/05317
3º TA: TJPA- MEM -2023/62292
4º TA: TJPA-MEM.-2024/71096
ML

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4288233.30312748-6080 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4288233.30312748-6080>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/03/2025 08:43



TJPAMEM202471096A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 027/2023 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Maurício Crispino Gomes
Secretário de Administração do TJPA

ALBERTO SILVIO Assinado de forma digital
por ALBERTO SILVIO
ARRUDA:263766 ARRUDA:26376644287
44287 Dados: 2025.02.27
16:14:50 -03'00'

ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA.

Alberto Silvio Arruda
Diretor

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

4/5

Contrato: TJPA-PRO-2023/01147
1º TA: TJPA-MEM-2023/52278
2º TA: TJPA-MEM -2024/05317
3º TA: TJPA- MEM -2023/62292
4º TA: TJPA-MEM.-2024/71096
ML

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4288233.30312748-6080 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4288233.30312748-6080>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 06/03/2025 08:43



TJPAMEM202471096A



Leia-se:

KARINA SOARES GONÇALVES	5959282	03, 04 e 07/04/2025
LAURA ELOIZY OLIVEIRA MOREIRA	5979617	06 e 07/03/2025
MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA	57229494	06, 07, 10, 11 e 12/03/2025
VINICIUS SANTOS RAMOS	57217051	16, 17, 18 e 23/05/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1170329
ERRATA DA PORTARIA Nº 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, DOE 36.142, DE 21/02/2025, referente folgas compensatórias. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2218301; Onde se lê:

RACHEL MAYNARD SALGADO PETRUZZELA	5981482	13, 14, 17 e 18/03/2025
-----------------------------------	---------	-------------------------

Leia-se:

RACHEL MAYNARD SALGADO PETRUZZELA	5981480	13, 14, 17 e 18/03/2025
-----------------------------------	---------	-------------------------

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1170315

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Número: 90008/2024-DPE/PA. Processo nº: 2024/2239216-DPE/PA.
Objeto: O objeto é a Contratação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos oficiais pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Pará, contra danos de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24h, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br. Edital a partir de: 24/02/2025. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 13/03/2025 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1170764

CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2025-DPE/PA- ADESAO Á ATA 12/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/23-SEGUP PROCESSO N.º 2025/2.118.997-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.368.875/0001-52.
OBJETO: Contratação para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para atender demanda da Defensoria Pública do Pará.
DATA ASSINATURA: 20/02/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.962.048,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 015000000001; Plano Interno (PI): 105ETI2338E
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, CPF nº 690.491.908-63.
ENDEREÇO DO LOCADOR: Avenida Estados Unidos, 1.200 - São Simão/SP, CEP: 14.200-000.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1170303

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Número: 90001/2025-DPE/PA PROCESSO PAE Nº E-2024/2384367-DPE/PA.
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de geradores de energia para a "Carreta de Direitos" da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificações, condições e quantidades estipuladas no Termo de Referência e anexos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90001/2025-DPE/PA. Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br. Edital a partir de: 24/02/2025. Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Abertura: 12/03/2024 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1170007

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/224 - CREA/ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024-CREA/ES PROCESSO N.º 2025/2.118.997 - DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445-SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2025/2.118.997-DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, na qualidade de Carona na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - CREA-ES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - CREA/ES, objetivando Contratação de empresa especializada no ramo de mobiliário para aquisição e montagem, visando atender demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário público. RESOLVE:
Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024-CREA/ES, oriunda do Pregão Eletrônico 90005/2024/SRP, na qualidade de Carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.
CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, sito Avenida Estados Unidos, 1.200 - São Simão/SP, CEP: 14200-000, telefone: 16 3984 9040 FAX: 3984 9049, e-mail licitacoes@fortline.ind.br, CNPJ/MF nº 08.368.875/0001-52, representada pelo Sr. ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, CI nº 8.342.526-3-SSP/SP, CPF nº 690.491.908-63. VALOR GLOBAL: R\$ 2.962.048,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte de Recursos: 015000000001; Elemento: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
Assinado eletronicamente
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1170301

JUDICIÁRIO



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/72141
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Concessão Administrativa de espaço público para prestação de serviços de restaurante e lanchonete nas instalações do prédio Sede - Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, o reajuste do valor da concessão e reajuste do valor do quilograma da refeição self-service do Contrato de Concessão Administrativa Remunerada nº 011/2022.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2021/TJPA.
VIGÊNCIA: 22/02/2025 a 21/02/2026
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,267450%.
VALOR DA CONCESSÃO: mensal de R\$ 6.413,39 (seis mil quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total anual de R\$ 76.960,64 (setenta e seis mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
VALOR DO QUILOGRAMA: R\$ 68,76 (sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Mauricio Crispino Gomes - Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1170483

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/66321
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADO: J.M. DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 11.625. 663/0001-18
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços continuados para higienização e desinfecção de reservatórios de água em edifícios do TJPA na Região Metropolitana de Belém.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor e inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 002/TJPA/2023.
VIGÊNCIA: 25/02/2025 a 24/02/2026.
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 30.547,77 (trinta mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; PAC 2025: SEENG38A25.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1170572
EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/71096.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA., CNPJ nº 03.543.374/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI's / EPC's, materiais e peças de reposição.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Repactuação Contratual, em decorrência de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.044.791,32 (três milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 0;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1170292
AVISO DE LICITAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/TJPA/2025 (90008/2025)
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de livros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital (TJPA). SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2025, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 21 de fevereiro de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1170460

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 43.549, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, matrícula nº 0101112, da 1ª Controladoria de Contas de Gestão para a 3ª Controladoria de Contas de Gestão, a partir de 01-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício
Protocolo: 1170511

PORTARIA Nº 43.526, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 13/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 003164/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101754	DALTON SANTIAGO DA SILVA	Auditor de Controle Externo- Administrativo- Arquitetura- TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo- Administrativo- Arquitetura- TCE-CT-607	A	02	07-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício
Protocolo: 1170604
PORTARIA Nº 43.519, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 001920/2024,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVACÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101088	KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR PEDROSA	Auditor de Controle Externo - Procuradoria - TCE-CT-604	B	02	Auditor de Controle Externo - Procuradoria - TCE-CT-604	C	01	28-01-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício
Protocolo: 1170607
PORTARIA Nº 43.550, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR a servidora ANABELA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 0101953, no Gabinete da Conselheira Daniela Lima Barbalho, a partir de 21-02-2025.
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício
Protocolo: 1170538
PORTARIA Nº 43.520, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 002605/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101759	AYAMY DA COSTA MIGIYAMA	Auditor de Controle Externo- Engenharia Sanitária e Ambiental TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo- Engenharia Sanitária e Ambiental TCE-CT-603	A	02	07-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício
Protocolo: 1170389
PORTARIA Nº 43.521, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-